

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo nº 9634/2020

A Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, e na manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, resolve, Homologar Adesão à Ata de Registro de Preços na condição de "Carona" que consiste ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, obedecendo a Resolução RDC nº 052/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, objeto da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 026/2019, Processo Administrativo nº 103/2019, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, da empresa vencedora conforme relação abaixo:

a) **IMUNE GUERRA SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.617.464/0001-30, Valor R\$ 96.805,62 (Noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 30 de abril de 2021.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS N° 043/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial para Registro de Preços n° 043/2021, referente à contratação de empresa prestadora de serviços que realiza Exames de Oxigenoterapia Hoperbárica em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, realizado em 30/04/2021, às 09:30 horas, foi considerado **DESERTO**, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 30 de abril de 2021.

**Donato Tavares de Souza**  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 20.058/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público a vacância do cargo público de MERENDEIRO, por motivo de falecimento da servidora pública ROSELI RIBEIRO DIAS, mat. n° 1248, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de abril de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 3766/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 20.056/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público a vacância do cargo público de PROFESSOR I, por motivo de falecimento da servidora pública MARCELA SILVA DE PAULA LEITE, mat. n° 8089, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de abril de 2021, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 4161/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 20.060/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** devolver o prazo de 60 (sessenta) dias fixados na Portaria 18.202/2020, para apurar os fatos que constam no Processo n° 18.202/2020, a partir da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 20.062/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

**RESOLVE:** Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria n° 19.381/2021, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo n° 2351/2021, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar n° 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 20.057/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública SANDRA GOMES DA SILVA, Professor I, mat. n° 5728, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 09 de abril de 2021 a 08 de maio de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 4168/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.061/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e  
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.  
**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 1º de abril de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
4251/2021	1323	CLÁUDIO ROBERTO GORDIANO TAVARES

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIAN° 20.063/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e  
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.  
**RESOLVE:** Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a partir de 1º de maio de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
4342/2021	13069	ANGÉLIA DE SOUZA HENRIQUE

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



**NÃO SEJA SÓ  
MAIS UM NÚMERO  
NAS ESTATÍSTICAS.**

**#UseMáscarasSalveVidas**

**SE CUIDE.  
COVID-19 MATA.**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**